



DECRETO Nº 7.396, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 170.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.300, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.300, de 31 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

ART. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), aprovado pela Lei nº 7.300, de 31 de agosto de 2023, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.16.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20— Agricultura

SUBFUNÇÃO: 608 — Promoção Da Produção Agropecuária

PROGRAMA: 0022 — Gestão Municipal do Meio Ambiente

AÇÃO: 2.064 — Melhoria na Agricultura do Município

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 — Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 — Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo

Fonte de Recurso: 05 — Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 10, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Emenda Parlamentar Especial nº 202231350008 do Deputado Federal Arlindo Chinaglia, Vínculos Detalhados 05.800.0149 e 05.800.0150.


ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



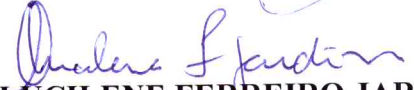
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo